

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SESI/PR

EDITAL SESI/PR PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO SESI NACIONAL COLÉGIO GRATUIDADE REGULAMENTAR – 2025

O SESI - Serviço Social da Indústria, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar candidatos para participar do processo seletivo Ensino Médio Colégio Sesi da Indústria Nacional Referência na Gratuidade Regulamentar forma gratuita, publica as orientações e critérios relativos ao edital de seleção para vagas de gratuidade no Ensino Médio do Colégio SESI para o ano letivo de 2025:

Início de inscrição 19/09 a 24/09/2025			
CICLO I			
Unidade Sesi	Série	Total de vagas	Turno da oferta
Cascavel Rua Heitor Stockler de França, 161 - Jardim Maria Luiza - Cascavel/ PR CEP 85819760	1º SÉRIE	16	Manhã
Campo Largo Av. Padre Natal Pigatto, 2027, Vila Elizabeth - Campo Largo/ PR CEP 83607240	1º SÉRIE	42	Manhã
Francisco Beltrão Rua União da Vitória, 66, Jardim Miniguaçu - Francisco Beltrão/ PR CEP 85605586	1º SÉRIE	15	Manhã
Guarapuava R. Cel. Lustosa, 1736 - Batel, Guarapuava - PR, 85015-340	1º SÉRIE	15	Manhã
CIC Rua Senador Accioly Filho, 250 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, 81310-000	1º SÉRIE	30	Tarde

O Sistema Sesi de Educação forma líderes atuantes nas comunidades em que está inserido, tornando-se um referencial na formação de profissionais empreendedores, criativos, éticos e inovadores. Nossa metodologia prepara os jovens para toda a vida, desenvolvendo competências fundamentais como trabalhar em equipe, manter um bom relacionamento interpessoal e atuar de forma investigativa em busca de soluções criativas frente aos desafios do dia a dia, através das oficinas de aprendizagem. Tudo isso aliado a práticas orientadas ao mundo profissional, preparando os alunos para atender às demandas do mercado de trabalho e da indústria paranaense.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção destina-se ao provimento de vagas, para matrículas novas e transferências, para candidatos ao ingresso na 1º série do Ensino Médio, para o ano letivo de 2025.

1.2 As vagas de gratuidade requerem apresentação de autodeclaração de baixa renda por parte do postulante, exceto para os estudantes enquadrados nas situações contidas na Resolução do Conselho Nacional do Sesi 0036/2014, que:

- a. Cursam ou cursaram educação básica em escola pública, ou em instituições privadas na condição de bolsistas integral;
- b. Tenham registro ou sejam membros de família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3 Será ofertado gratuitamente aos alunos aprovados neste processo seletivo:

- a) Mensalidade (com renovação anual conforme critérios);
- b) Um kit de uniforme escolar: contendo duas camisas de manga curta, uma calça e uma blusa de moletom do Colégio Sesi.
- c) Internet Patrocinada (chip de acesso à internet destinado para os momentos de estudo).

1.4 São ofertadas nesse Processo Seletivo um total de 118 vagas para 1º série do Ensino Médio nas unidades divulgadas no início deste edital entre o período matutino e vespertino;

1.5 As vagas ofertadas são para o período Manhã com um total de 88 vagas divididas entre as unidades de Cascavel, Campo Largo, Francisco Beltrão e Guarapuava e Tarde com 30 vagas na unidade da CIC;

1.6 Caso o número de vagas ofertadas não seja preenchido, a unidade reserva-se o direito de não ofertar novas vagas. Os candidatos serão informados por meio do site e deste Edital afixado em mural no Colégio.

1.7 A vaga gratuita será mantida a cada ano (até o final do Ensino Médio), caso o aluno atenda aos seguintes critérios:

- a) Desempenho igual ou superior a 75% na média geral de todas as disciplinas;
- b) Frequência igual ou superior a 80% durante o ano letivo;
- c) Participar de todos os processos avaliativos propostos pela escola;
- d) A bolsa de gratuidade será cancelada caso o aluno seja reprovado no ano letivo vigente.
- e) Atender a todos os requisitos do Regimento Escolar.

1.8 O aluno poderá, por iniciativa própria, desligar-se da bolsa de gratuidade a qualquer momento mediante comunicação por escrito juntamente com a coordenação/ secretaria.

1.9 Nas reuniões de acompanhamento pedagógico, em situações que não for possível estabelecer medidas de reversão nas reprovações, o aluno perderá a bolsa por não mais atender aos requisitos da concessão e não poderá retornar ao Colégio SESI (ensino médio nacional) na condição de bolsista. Neste caso, sua permanência ou retorno será como aluno pagante.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

2.2 É vedada a participação neste processo seletivo de alunos que tenham matrícula ativa como pagante no Colégio SESI, Colégio SESI da Indústria Nacional Referência ou Colégio SESI Internacional.

2.3 Ao candidato inscrito no Processo Seletivo, não será permitida a transferência para outra unidade ou modalidade diferente da escolhida.

2.4 O candidato aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.5 A inscrição é de responsabilidade do candidato e deverá ser realizada através do link: <https://alunos.sesisenaipr.org.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/>

2.6 O candidato deverá levar os seguintes documentos originais no momento da inscrição:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Boletim Escolar atualizado;
- d) Declaração de matrícula.

2.7 Aquele que deixou de ser aluno e é inadimplente com qualquer unidade do SESI ou SENAI do Estado do Paraná poderá participar do processo seletivo, mas, em caso de aprovação, a concessão de gratuidade apenas se efetivará com a regularização (mediante quitação/renegociação), até a data para a realização da matrícula, das pendências financeiras em aberto. Caso contrário, a matrícula não poderá ser efetuada.

3. SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo compõe-se de 6 etapas e de igual conteúdo para todos os candidatos, conforme o quadro abaixo:

ETAPA	OBJETO	CARACTERÍSTICA	PONTOS
1º Etapa	Inscrição	Inscrição	0
2º Etapa	Prova Seletiva	Eliminatória	150 PONTOS
3º Etapa	Análise de Desempenho Escolar	Classificatória	30 PONTOS
4º Etapa	Entrevista	Classificatória	20 PONTOS
5º Etapa	Divulgação do resultado Final	Classificatória	0

6º Etapa	Matrícula	Matrícula	0
----------	-----------	-----------	---

4. CRONOGRAMA

4.1 Ofereceremos três etapas de ingresso, cada uma correspondendo a uma avaliação distinta, para este processo seletivo. O Colégio reserva-se o direito de escolher entre as datas disponíveis até que todas as vagas destinadas à gratuidade sejam completamente preenchidas, podendo ser nas datas:

4.2 CICLO I – SETEMBRO/2024

CICLO I	Setembro	
ETAPA	OBJETO	DATAS
1º Etapa	Inscrição	19/09 a 24/09
2º Etapa	Prova Seletiva	27/set
3º Etapa	Resultado da Prova Seletiva	01/out
4º Etapa	Entrevista	03 e 04/10
5º Etapa	Divulgação do Resultado Final	09/10
6º Etapa	Matrícula	5 dias para realização da matrícula após a divulgação do resultado

4.3 CICLO II – OUTUBRO/2024

CICLO II	Outubro	
ETAPA	OBJETO	DATAS
1º Etapa	Inscrição	30/09 a 11/10
2º Etapa	Prova Seletiva	18/10
3º Etapa	Resultado da Prova Seletiva	21/10
4º Etapa	Entrevista	25 e 28/10
5º Etapa	Divulgação do Resultado Final	31/10
6º Etapa	Matrícula	5 dias para realização da matrícula após a divulgação do resultado

4.4 CICLO III – NOVEMBRO/2024

CICLO III	Novembro	
ETAPA	OBJETO	DATAS
1º Etapa	Inscrição	28/10 a 08/11
2º Etapa	Prova Seletiva	19/11
3º Etapa	Resultado da Prova Seletiva	27/11

4° Etapa	Entrevista	29/11 e 02/12
5° Etapa	Divulgação do Resultado Final	05/12
6° Etapa	Matrícula	5 dias para realização da matrícula após a divulgação do resultado

4.5 O candidato poderá participar de apenas um processo seletivo. Caso realize a inscrição em outros processos, sua inscrição será cancelada.

4.6 O candidato deverá portar documento oficial com foto. São considerados documentos oficiais:

- a. Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública;
- b. RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data de inscrição;
- c. Passaporte dentro da validade.

4.7 Não serão aceitos outros documentos, como carteira de estudante, certidão de nascimento etc.

4.8 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato deve apresentar no dia da prova o protocolo de solicitação do novo documento ou o Boletim de Ocorrência. Acontecendo a perda ou roubo momentos antes da prova, o candidato deve preencher termo de compromisso de entrega do protocolo de solicitação do novo documento e comprometer-se a entregar o protocolo em até 2 dias úteis após a realização da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

4.9 O candidato deve chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência.

4.10 O candidato que chegar após o horário estabelecido para o início da prova perderá o direito de realizá-la.

4.11 Será eliminado o candidato que faltar, utilizar de meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas, ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina em qualquer das etapas deste Processo Seletivo.

4.12 Para a realização da prova, o candidato deve levar duas canetas esferográficas, de cor azul ou preta.

5. ETAPA – Prova seletiva

5.1 Esta possui caráter eliminatório – (150 pontos)

5.2 A etapa da prova seletiva consiste em 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e uma produção de texto.

5.3 Todas as questões são de múltipla escolha. O candidato deve marcar apenas uma resposta correta em cada questão.

5.4 Questões sem marcação de resposta, rasuradas ou com mais de uma opção assinalada serão anuladas.

5.5 Os cadernos de respostas e a folha de versão definitiva da redação não serão devolvidos aos candidatos. É vedada qualquer alteração posterior.

5.6 O conteúdo programático da prova seletiva encontra-se no Anexo II.

5.7 Cada questão de Língua Portuguesa e de Matemática vale 5 pontos, totalizando 100 pontos. A produção de texto possui valor de 50 pontos.

5.8 Não será concedida segunda chamada, revisão de prova, pedido de recontagem dos pontos ou cancelamento de qualquer das etapas deste Processo Seletivo.

6 ETAPA – Análise de desempenho escolar:

6.1 Esta possui caráter classificatório. (30 pontos)

6.2 Será considerado o boletim ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental do candidato, a ser entregue na data de inscrição.

6.3 O candidato deverá apresentar média mínima de 60% em todas as áreas de conhecimento, para pontuar nesta etapa.

7 ETAPA – Entrevista:

7.1 Esta etapa possui caráter classificatório. (20 pontos)

7.2 A entrevista será agendada exclusivamente através de edital e divulgado na secretaria do colégio e por e-mail com datas e horários para cada candidato.

7.3 A entrevista terá duração de 10 a 20 minutos

8 ETAPA: Divulgação do Resultado Final;

8.1 O resultado da etapa do processo seletivo será divulgado em edital de divulgação no Colégio SESI, no dia 09/10/2024 às 14H, horário de Brasília.

Unidade Sesi
Cascavel Rua Heitor Stockler de França, 161 - Jardim Maria Luiza - Cascavel/ PR CEP 85819760
Campo Largo Av. Padre Natal Pigatto, 2027, Vila Elizabeth - Campo Largo/ PR CEP 83607240
Francisco Beltrão Rua União da Vitória, 66, Jardim Miniguaçu - Francisco Beltrão/ PR CEP 85605586
Guarapuava R. Cel. Lustosa, 1736 - Batel, Guarapuava - PR, 85015-340
CIC Rua Senador Accioly Filho, 250 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, 81310-000

8.2 O Resultado Final do candidato é a soma da pontuação obtida nas etapas de Prova Seletiva, Análise de Desempenho e Entrevista.

8.3 RESULTADO FINAL = Prova Seletiva (150 pontos) + Análise de Desempenho Escolar (30 pontos) + Entrevista (20 pontos) = 200 pontos

8.4 A ordem de classificação será pelo resultado de pontos da prova seletiva dos candidatos (de forma decrescente).

8.5 Em caso de empate entre candidatos, o desempenho será feito:

- A) Pela maior pontuação na prova Seletiva;
- B) Pela maior pontuação na Análise de Desempenho Escolar;
- C) Pela maior pontuação na entrevista;

9 ETAPA – Matrícula:

9.1 As matrículas deverão ser efetuadas até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, diretamente no Colégio SESI em que o candidato foi aprovado, seguindo as orientações do edital.

9.2 A matrícula do aluno deverá ser realizada presencialmente na unidade Colégio SESI escolhida pelo candidato.

9.3 A matrícula será efetivada mediante apresentação, em original e em cópia, dos documentos listados a seguir:

- a. Documento comprobatório de que o candidato está apto ao provimento da vaga gratuita, conforme itens 1.2 e 1.3 deste Edital;
- b. RG e CPF do candidato;
- c. RG e CPF dos responsáveis;
- d. Comprovante de residência;
- e. Certidão de nascimento;
- f. Declaração de matrícula/conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental;
- g. Carteira de vacinação atualizada.
- h. Para candidatos que residem com outros familiares ou responsáveis, que não são seus pais biológicos, deverão apresentar termo de guarda judicial ou assemelhados, para comprovação do vínculo. Pois entende-se como “Grupo Familiar” a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- i. Preencher a declaração de baixa renda;

j. O candidato deverá preencher o Termo de Compromisso no momento da matrícula, a fim de estar ciente das expectativas do Colégio para a manutenção da bolsa ao longo do ano letivo.

k. Em caso de não efetivação da matrícula de um candidato classificado neste Processo Seletivo, poderá ser convocado o candidato classificado imediatamente abaixo na ordem de classificação. Ao Colégio reserva-se o direito de não ofertar vagas cujas matrículas não forem efetivadas.

9.4 A renovação da bolsa de gratuidade do estudante para continuidade nos anos 2ª e 3ª séries do Ensino Médio do Colégio SESI será feita anualmente, respeitando os prazos e as regras a serem previstas em Edital para esse fim, sendo que a manutenção do benefício da gratuidade de ensino e, por conseguinte, do direito à continuidade está direcionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos no item 1.7, deste edital.

9.5 Constituem-se motivos para o cancelamento da bolsa de gratuidade:

9.6 Cancelamento da matrícula e/ou transferência a pedido do aluno;

9.7 Constatação, em qualquer tempo, seja por meio de denúncia formal e/ou por inveracidade das informações fornecidas;

9.8 Não entrega de documentos solicitados pelo Colégio SESI, em qualquer tempo;

9.9 O não cumprimento dos critérios estabelecidos no item 1.7 deste edital;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pelo Gerente Regional e Coordenador(a) de Educação da unidade de inscrição.

10.2 Somente serão válidas e oficiais as listas de divulgação de resultados e de classificação final publicadas em edital de divulgação no Colégio SESI.

10.3 A gratuidade da vaga oferecida neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível.

10.4 O kit de uniforme é um benefício para o ano letivo de 2025, não estando previsto para os próximos anos.

10.5 É de responsabilidade do(a) Coordenador(a) de Educação do Colégio SESI da Indústria a homologação deste Edital, a divulgação dos resultados das etapas e a classificação final deste Processo Seletivo.

10.6 Os dados pessoais disponibilizados neste edital serão utilizados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõe, comprometendo-se o SESI Paraná a adotar as melhores práticas de governança e segurança de dados pessoais, em conformidade com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

10.7 Este Edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

ANEXO I

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SESI/PR

EDITAL SESI/PR PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO

SESI E COLÉGIO SESI DA INDÚSTRIA NA GRATUIDADE REGULAMENTAR – 2025

VAGAS GRATUITAS – CICLO I

UNIDADE	SÉRIE	ITNERÁRIO FORMATIVO DO NOVO ENSINO MÉDIO	TURNO	VAGAS
Cascavel Rua Heitor Stockler de França, 161 - Jardim Maria Luiza - Cascavel/ PR CEP 85819760	1º SÉRIE	-	Manhã	16
Campo Largo Av. Padre Natal Pigatto, 2027, Vila Elizabeth - Campo Largo/ PR CEP 83607240	1º SÉRIE	-	Manhã	42
Francisco Beltrão Rua União da Vitória, 66, Jardim Miniguaçu - Francisco Beltrão/ PR CEP 85605586	1º SÉRIE	-	Manhã	15
Guarapuava R. Cel. Lustosa, 1736 - Batel, Guarapuava - PR, 85015-340	1º SÉRIE	-	Manhã	15
CIC Rua Senador Accioly Filho, 250 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, 81310-000	1º SÉRIE	-	Tarde	30

ANEXO II

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SESI/PR

EDITAL SESI/PR PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO SESI E COLÉGIO SESI DA INDÚSTRIA NA GRATUIDADE REGULAMENTAR – 2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

A Proposta do Teste Seletivo, no que se refere à Língua Portuguesa, visa colocar o candidato em situação de comunicação escrita.

Será enfatizada a interpretação, familiarização do candidato com tempo, espaço, personagens e suas características, ideias centrais, etc. No quesito gramatical, poderão ser solicitados aspectos relacionados às classes de palavras, ortografia, pontuação, concordância nominal, concordância verbal, regência nominal e regência verbal.

MATEMÁTICA

No que se refere à Matemática, o objetivo é apresentar questões em que o candidato possa perceber que, além de buscar a solução para uma situação proposta, é necessário haver cooperação para a resolução e para se atingir um consenso. Da mesma forma, o candidato deve saber explicitar o próprio pensamento e procurar compreender o pensamento do outro, incorporando soluções alternativas, reestruturando e ampliando a compreensão acerca dos conceitos envolvidos nas situações, assim, mostrando seu aprendizado. Por isso, os conteúdos que poderão ser solicitados são:

- Números Naturais
- Números Decimais
- Números Inteiros
- Números múltiplos e divisores
- Frações e números decimais
- Porcentagem
- Potenciação/Radiciação
- Equação de 1º grau e 2º grau
- Regra de três simples e composta
- Teorema de Pitágoras
- Unidade de medida, tempo, massa e volume

- Cálculos de perímetro, áreas e volumes

Para todos os itens acima citados, considerar a resolução de cálculos envolvendo as 4 (quatro) operações, situações-problema, expressões numéricas.

Assinatura: Gerente Sênior de Educação e Cultura do SESI PR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UWSUT-Z9FDW-U62LF-LUHZ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Raquel De Oliveira E Silva Do Nascimento (CPF *****.276.901-****) em 13/09/2024 11:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.186.73.66	Lat: -25,422619 Long: -49,269099
	Precisão: 30 (metros)
Autenticação	raquel.nascimento@sistemafiep.org.br
Email verificado	
gwBwX7d12uMFaIVSqwynFIRNAsUSsmBmzE97aPPwkvs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/UWSUT-Z9FDW-U62LF-LUHZ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>